

PORTARIA Nº 256/2022

Nomeia servidor para o CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a Resolução 89/2022 que autorizou a contratação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, de profissionais devidamente habilitados para atuar na função de Auxiliar Administrativo;

Determino a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica a Sra. **Gabriela Kowalczuk** nomeada para função de Auxiliar Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, por tempo determinado.

Art.2º Determino ao setor pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 20 de junho de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura)</p>
--